

Prefeitura de Itapeva realiza a inauguração de nova unidade escolar no Bairro Morada do Bosque



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou nesta sexta-feira, dia 17 de abril, às 10h, a solenidade de inauguração da EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Wanda Gemignani Mancebo, localizada no Bairro Morada do Bosque.

A nova unidade escolar representa um importante investimento na área da educação, ampliando a estrutura de atendimento aos estudantes do município e proporcionando um ambiente adequado, acolhedor e preparado para o desenvolvimento educacional das crianças.

O nome da escola é uma homenagem à Professora Wanda Gemignani Mancebo, educadora que marcou a história da educação em Itapeva com sua dedicação ao ensino, compromisso com a

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Generci Assis Neves: Prefeito

Ano XXI | Edição nº 2876 | Sexta-feira, 24 de abril de 2026

formação de alunos e atuação junto à comunidade. Seu legado permanece como referência de amor à educação e de contribuição para o desenvolvimento do município.

A saudosa homenageada foi uma educadora, que dedicou sua vida ao ensino, formando gerações de alunos e contribuindo significativamente para a educação no município. Sua trajetória é marcada pelo amor à educação, à família e à comunidade.", uma mulher cuja trajetória se confunde com a própria história da educação em Itapeva.

Nascida em Itapeva, em 25 de julho de 1937, Dona Wanda, como era carinhosamente conhecida, dedicou sua vida à família, à fé e, principalmente, à educação. Formou-se em Magistério, licenciou-se em Educação Artística e Pedagogia, e participou de diversos cursos ao longo de sua vida profissional, sempre em busca de aprimorar sua prática docente. Professora por vocação, exerceu o magistério por muitos anos, lecionando em diversas escolas urbanas e rurais, sempre com dedicação, compromisso e amor pelos seus alunos.

Lembrando que a inauguração simboliza não apenas a entrega de um novo espaço físico, mas o fortalecimento do compromisso da administração municipal com a qualidade do ensino e o futuro das novas gerações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 100/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2023

PROCESSO N.º 12.548/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: FLABO AGRO E PET LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 22 de maio de 2026 e vencendo em 21 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), para providências de limpeza dos imóveis, com fundamento no contido no Artigo 49, Incisos III, IV e VII da Lei 2651/2007, NOTIFICA o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) abaixo identificado (s) para que execute (m) a solicitação:

Cad.	Q/L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
046097	R/11	RUA DR OSCAR ROLIM JUNIOR - PORTAL ITAPEVA	S.G.S.O.	****676.088**	7021	BN532665327BR
0009662	B/02	RUA SANTANA, 811 - CENTRO	W.F.P.	***180.518**	6880	BN388980609BR
0014223	/02/03	AL TOLEDO RIBAS - CENTRO	A.I.M.	***749.646**	6630	BN562652133BR
0026710	--/--	RUA PREF FELIPE MARINHO - CENTRO	A.I.M.	***749.646**	6631	BN562652133BR
0026962	054/--	RUA TORQUATO RAIMUNDO - CENTRO	A.I.M.	***749.646**	6632	BN562652133BR

Conforme disposto no Artigo 147, § 5º da Lei 2651/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de limpeza do imóvel.

Em caso de descumprimento, poderá a Administração, por impulso próprio e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a limpeza, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente, conforme disposto no Artigo 49, §1º da Lei 2651/2007.

Itapeva, 22 de abril de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA

Fiscal Municipal

Mat. 27399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), para construção de passeio público em seus imóveis, com fundamento no contido no Artigo 10 da Lei 2651/2007, NOTIFICA o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) abaixo identificado (s)

para que execute (m) a solicitação:

Cad.	Q/L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
046097	R/11	RUA DR OSCAR ROLIM JUNIOR - PORTAL ITAPEVA	S.G.S.O.	****676.088**	7021	BN532665327BR

Conforme disposto no Artigo 19 da Lei 2651/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de construção do passeio público. Em caso de descumprimento, o Município poderá fazê-lo cobrando todas as despesas de materiais e mão de obra, acrescidos de 20% (vinte por cento) de administração, independente da aplicação de multa.

Itapeva, 22 de abril de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA

Fiscal Municipal

Mat. 27399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Municipal de Posturas, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.651/2007 (Código de Posturas Municipal), **NOTIFICA o(a) Sr(a). PERO PETROVITCH THEODORO VICHI**, CPF/MF nº ***684.008**, com endereço de correspondência na AV BRASIL, Nº 93, JD CASQUEIRO, CUBATÃO/SP - CEP 11533-000, proprietário(a) do veículo abaixo identificado(a), para que, no prazo de **05 (cinco) DIAS, contados do recebimento desta notificação**, promova a retirada de seu veículo da via pública, por se encontrar avariado e abandonado, sito à RUA ADELINO FERREIRA LEITE, PRÓX Nº 125 - JD BELA VISTA - ITAPEVA/SP, sob pena de apreensão imediata do veículo na forma da legislação em vigor, conforme disposto no Artigo 6º, inciso XI, da Lei 2651/2007.

Marca/Modelo	Placa
FORD/DEL REY ESCALA GHIA	MRF 5711

Não sendo cumprida a notificação, proceder-se-á a apreensão do veículo, que permanecerá no pátio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais, pelo período de **60 (sessenta) dias** e, se não reclamado pelo(a) proprietário(a), será levado a leilão público pelo Município, na forma da lei. A importância apurada será aplicada na quitação das multas e despesas decorrentes da apreensão, e entregue o saldo se houver, a(o) proprietário(a), que será notificado(a) para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, mediante requerimento devidamente instruído, receber o excedente, se já não houver comparecido para fazê-lo. Prescreve em **30 (trinta) dias** o direito de retirar o saldo dos objetos vendidos em leilão, decorrido esse prazo o referido saldo será encaminhado ao Fundo Social, seguindo-se o preceito do Artigo 144 e seus parágrafos da Lei 2.651/2007 - Código de Posturas Municipal.

Para a retirada do bem, o(a) NOTIFICADO(A) deverá comparecer no Departamento de Fiscalização Municipal, sito na Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro - Itapeva - SP, e deverá estar munido dos documentos pessoais (RG e CPF) em via original, bem como, realizar o pagamento de multas e eventuais despesas administrativas advindas da apreensão ora realizada, com fundamento no Artigo 142, § único da Lei nº 2.651/2007.

Itapeva, 22 de abril de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA
Fiscal Municipal
Mat. 27399

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH/PERÍCIAS N.º 29/2026 de 24 de abril de 2026.****DISPÕE** sobre Convocação para Perícia Médica.

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando reavaliar os afastamentos concedidos por Auxílio Doença, Acidente de Trabalho e Readaptações, a fim de aferir as condições atuais dos servidores para exercer suas atribuições no trabalho, seja total ou parcial.

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados para perícia médica de **Acidente de Trabalho, Afastamento para Tratamento Familiar, Auxílio Doença e Readaptação** os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
17482	A S	29/04/2026	PERÍODO DA MANHÃ
22939	A R B L	29/04/2026	
2649	B A M	29/04/2026	
31488	C H M	29/04/2026	
13554	C S S	29/04/2026	
13306	J A C	29/04/2026	PERÍODO DA TARDE
28421	L M B O	29/04/2026	
31184	R A M	29/04/2026	
17500	S R O R	29/04/2026	
10234	W S C	29/04/2026	

Art. 2º A perícia será realizada no endereço: Rua Benjamin Constant, nº 534, Jardim Ferrari.

Art. 3º O servidor(a) deverá levar para perícia o documento de identidade, atestado médico, exames médicos recentes e toda documentação que julgar necessária para comprovar sua incapacidade laboral.

Art. 4º Não serão permitidos acompanhantes durante a perícia, exceto médico assistente (quando houver) e/ou curador no caso do periciando estar interdito legalmente (neste caso o curador deverá estar com o termo de curatela em mãos e seus documentos pessoais).

Art. 5º O não comparecimento na data e horário agendado gerará bloqueio imediato do benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de abril de 2026.

Renata de Almeida Moreira
Coordenadora de Administração de Pessoal e Recursos Humanos

Exercício 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE PLANO DE
TRABALHO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PROCESSO 22908/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVA E A ENTIDADE RENAI CRÔNICOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** com sede à Rua Luiz Carriel, 90 – Vila Ophélia, Itapeva/SP, inscrita no CNPJ: 46.634.358/0001-77, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner**, residente e domiciliada nesta municipalidade, decide em **Apostilar ao Termo de Fomento Nº 07/2024** tendo em vista inclusão de Plano de Trabalho.

CLÁUSULA ÚNICA

Apostila Plano de Trabalho para adequação de plano de aplicação e cronograma de desembolso.

Itapeva, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
Data: 24/04/2026 08:46:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DOMINGUES
Data: 23/04/2026 14:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucicléia de Siqueira Rodrigues
Schreiner
Secretária Municipal de
Assistência Social**

**Representante Legal
Entidade**

Rua Luís Carriel, 90 - Vila Ofhélia
CEP:18400-812 - Itapeva/SP
Telefone: (15) 3522-0307 - E-mail: acaosocial@itapeva.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
CNPJ 18.599.038/0001-98**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- 23/04/2026**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Alberto Vilhena Júnior, nº 1186, Jardim Maringá, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A reunião foi iniciada pela atual Presidente, Sra. Danielly Bueno Zacarias, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos os participantes, ressaltando a responsabilidade e a importância da representatividade dentro do Conselho, bem como o fortalecimento das entidades, serviços e da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Participaram da presente reunião os representantes das seguintes Secretarias, serviços e entidades:

Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação

Representantes da Sociedade Civil, Serviços e Entidades:

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- ADESAI – Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva
- Associação Beneficente Ao Teu Encontro
- CEI – Casa da Esperança de Itapeva
- Lar do Amor de Itapeva/SP
- RECRIA – Recanto da Criança e do Adolescente da Paróquia Sant'Ana de Itapeva/SP
- Associação de Formação Cultural Artística Código de Honra – Itapeva/SP
- AJG – Agindo Juntos Geramos + Itapeva/SP – SAICA
- SUPLENCIA: ACDC – Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança de Itapeva/SP

Rua Alberto Vilhena Junior Nº 1.186 – Jardim Maringá – Itapeva S/P
Fone (15) 997608632
E-mail: cmdcaitapeva@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

CNPJ 18.599.038/0001-98

- Associação Transformando Vidas
- Associação Higashi de Karatê-Do
- Associação Desportiva Unidos da Bicuda Futsal

Na sequência, deu-se início ao processo de votação para composição das cadeiras disponíveis do Conselho, sendo 7 (sete) representantes da sociedade civil e 7 (sete) representantes governamentais, conforme previsto na legislação vigente. Registrou-se, ainda, a permanência da cadeira de honra ocupada pelas senhoras Lyvia e Raissa, até que haja nova deliberação e votação.

Para a representação governamental, ficou estabelecida a composição de 1 (um) titular e 1 (um) suplente das seguintes Secretarias e representações do Poder Público: Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Jurídico, Finanças e Poder Público, conforme previsão legal.

Para a escolha dos representantes da sociedade civil, foi realizado processo eleitoral por votação entre as entidades e serviços devidamente registrados no CMDCA. Após a apuração, foram consideradas eleitas as 7 (sete) representatividades, ficando assim definida a composição da sociedade civil:

1. ADESAI
2. APAE
3. Casa da Esperança- CEI
4. RECRIA
5. CODIGO DE HONRA
6. TRANSFORMANDO VIDAS
7. AJG – Agindo Juntos Geramos + Itapeva/SP – SAICA

Suplência: ACDC – Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança de Itapeva/SP, LAR do Amor e ao teu encontro.

Após a definição das entidades eleitas e a indicação dos respectivos representantes, passou-se à votação para composição da nova Diretoria do CMDCA, com a seguinte estrutura:

- I – Presidência
- II – Vice-Presidência
- III – Primeiro Secretário
- IV – Segundo Secretário
- V – Primeiro Gestor do Fundo
- VI – Segundo Gestor do Fundo
- VII – Relações Públicas
- IX – Secretaria Executiva (por deliberação do Gestor da Assistência Social)



Rua Alberto Vilhena Junior Nº 1.186 – Jardim Maringá – Itapeva S/P
Fone (15) 997608632
E-mail: cmdcaitapeva@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

CNPJ 18.599.038/0001-98

Estando todos os presentes de acordo, foi aprovada a composição da nova Diretoria, a ser publicada oficialmente com a seguinte formação:

Presidência: Arlete Machado Correa Gonçalves
Vice-Presidência: Antônio Lourenço da Cruz - Adesai
Primeiro Secretário: Gislaine Apare Almeida
Segundo Secretário: Angela Rodrigues dos Santos
Primeiro Gestor do Fundo: Arlete Machado Correa Gonçalves
Segundo Gestor do Fundo: Danielly Bueno de Carvalho Zacarias
Relações Públicas: Douglas Moraes Ferraresi
Secretaria Executiva: Vanessa Mariane Aparecida Rosa de Carvalho

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Vanessa Maria AP. R. de Carvalho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Itapeva, 23 de abril de 2026

Rua Alberto Vilhena Junior N° 1.186 – Jardim Maringá – Itapeva S/P
Fone (15) 997608632
E-mail: cmdcaitapeva@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA DE ABERTURA DE PROCESSOS MEI 02/2026

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS 01/2024 E A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 QUE REGULAMENTA TODOS OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS), ENTRE AQUELES QUE SÃO CLASSIFICADOS COMO BAIXO E MÉDIO RISCO ESTÃO DISPENSADOS DA EMISSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO PARA O INÍCIO DE SUA ATIVIDADE, EXCETO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E PARA FINS DE CONTROLE INTERNO DESTES SETOR, COMUNICA A ABERTURA DE PROCESSOS MEI.

1- PROTOCOLO: 02.262/2026 DE 16/04/2026 – ABERTURA MEI

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAEJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - MEI CNPJ: 53.192.409/0001-13

END.: RUA MARIA APARECIDA DE SOUZA LEME, Nº 183, JARDIM MORADA DO SOL – CEP: 18408-610 ITAPEVA UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR.

2- PROTOCOLO: 02.263/2026 DE 16/04/2026 – ABERTURA MEI

ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

RAZÃO SOCIAL: TANIA DE CAMARGO SANTOS RODRIGUES- MEI CNPJ: 47.792.607/0001-15

END.: RUA ROSALVO MATIAS DOS SANTOS, Nº 320, CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CAMILO – CEP: 18408-070 ITAPEVA UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: TANIA DE CAMARGO SANTOS RODRIGUES.

3- PROTOCOLO: 02.271/2026 DE 22/04/2026 – ABERTURA MEI

ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICUR E PEDICURE

RAZÃO SOCIAL: LOURDES ALPES DO NASCIMENTO- MEI CNPJ: 12.892.932/0001-75

END.: RUA LUCAS DE CAMARGO, Nº 470, CENTRO – CEP: 18400-340 ITAPEVA UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: LOURDES ALPES DO NASCIMENTO.

4- PROTOCOLO: 02.272/2026 DE 22/04/2026 – ABERTURA MEI

ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

RAZÃO SOCIAL: JHONNY SILVA DA COSTA- MEI CNPJ: 60396.524/0001-75

END.: PRAÇA SINHARINHA PIMENTEL, Nº 154, CENTRO – CEP: 18400-006 ITAPEVA UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: JHONNY SILVA DA COSTA.

ITAPEVA, 23 DE ABRIL DE 2026.



Documento assinado digitalmente

MÁRIO GICO DA SILVA

Data: 23/04/2026 10:29:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO GICO DA SILVA
COORDENADOR DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP

Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br

0800 090 0134 / Ramal 3052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 03/2026 - L.T.A.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA O **DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO** DE LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS.

01. L.T.A. APROVADO Nº 02/2026

ATIVIDADE: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

PROTOCOLO: **PO-44756590-5** DATA DO DEFERIMENTO: 14/01/2026

RAZÃO SOCIAL: MILLEO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PRANDINI Nº 1121, JARDIM FERRARI, ITAPEVA UF:SP CEP: 18.400-020

RESP. LEGAL: LIZZIE DE SOUZA NETTO MILLEO

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: TATIANA DE OLIVEIRA ALVARENGA Nº CREA: 5070154237 UF: SP

02. L.T.A. APROVADO Nº 04/2026

ATIVIDADE: **GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

PROTOCOLO: **3069/2026** DATA DO DEFERIMENTO: 20/02/2026

RAZÃO SOCIAL: CEMITÉRIO MEMORIAL PARK ITAPEVA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 799, RIBEIRÃO FUNDO, ITAPEVA UF:SP
CEP: 18.404-517

RESP. LEGAL: ANDRÉ NICÁCIO CERIONI SILVA

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES Nº CREA: 5070671518 UF: SP

03. L.T.A. APROVADO Nº 05/2026

ATIVIDADE: **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

PROTOCOLO: **PO-17149137-9** DATA DO DEFERIMENTO: 17/04/2026

RAZÃO SOCIAL: AUREA ODONTOLOGIA E ESTETICA ITAPEVA LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL CRESCENCIO Nº 679, CENTRO, ITAPEVA UF:SP CEP: 18.400-140

RESP. LEGAL: **MARIA FERNANDA PEDROSO ANTUNES**

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: BRUNO EMMANUEL MORAIS Nº CREA: 5070625246 UF: SP

ITAPEVA, 22 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIO GICO DA SILVA
Data: 23/04/2026 10:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO GICO DA SILVA
Coordenador de Ações e Fiscalizações de Vigilância

Avenida Vaticano, 1249 – Jardim Europa – Itapeva
CEP 18406-380 – Fone (015) 3524-9373
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA – LAUDA DE EXPEDIDOS Nº 06/2026 – INICIAIS EXPEDIDAS

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS 01/2024, COMUNICA A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS.

1-PROTOCOLO: 01.654/2025 DATA DE PROTOCOLO: 30/09/2025- LICENÇA INICIAL

ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES.

CEVS: 352240601-561-002701-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/04/2027

RAZÃO SOCIAL: ENGENHEIRO SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 54.927.902/0001-05

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 63 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18405000 UF: SP

RESP. LEGAL: GIOVANA DE OLIVEIRA MIRANDA LEMOS

ITAPEVA, 23 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO GICO DA SILVA
Data: 23/04/2026 10:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO GICO DA SILVA
COORDENADOR DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br
0800 090 0134 / Ramal 3052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA DE EXPEDIDOS 06/2026 - RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS 01/2024, COMUNICA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS ESTABELECIMENTOS.

1-PROTOCOLO: 01.133/2026 DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULÁTORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES

CEVS: 352240601-863-000844-1-7 DATA DE VALIDADE: 14/04/2027

RAZÃO SOCIAL: LUCAS GRASSI DE SÁ CNPJ/CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS, 1316 JARDIM MARINGÁ MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

RESP. LEGAL: LUCAS GRASSI DE SÁ

RESP. TÉCNICO: LUCAS GRASSI DE SÁ CBO: 223144 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:179793 UF:SP.

2-PROTOCOLO: 01.517/2024 DATA DE PROTOCOLO: 16/08/2024- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

CEVS: 352240601-863-000050-1-0 DATA DE VALIDADE: 14/04/2027

RAZÃO SOCIAL: RENATO BALADORE CNPJ/CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA DONA OLÍVIA MARQUES, 384 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP

RESP. LEGAL: RENATO BALADORE

RESP. TÉCNICO: RENATO BALADORE CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO NO. INSCR.:53857 UF:SP.

3-PROTOCOLO: 01.038/2026 DATA DE PROTOCOLO: 12/01/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CEVS: 352240601-863-002416-1-0 DATA DE VALIDADE: 15/04/2027

RAZÃO SOCIAL: RSF SORVETES LTDA CNPJ/CPF: 44.308.234/0001-76

ENDEREÇO: OUTROS BRASILIA, 128 VILA APARECIDA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18401140 UF: SP

RESP. LEGAL: MAYCON RAFAEL VALIM.

4-PROTOCOLO: 01.226/2025 DATA DE PROTOCOLO: 25/04/202- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES

CEVS: 352240601-561-001883-1-0 DATA DE VALIDADE: 16/04/2027

RAZÃO SOCIAL: FELIPE JOSÉ DE LEMOS - ME CNPJ/CPF: 09.216.092/0001-16

ENDEREÇO: AVENIDA HIGINO MARQUES, 1427 JARDIM MARINGÁ MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP

RESP. LEGAL: FELIPE JOSÉ DE LEMOS.

5-PROTOCOLO: 01.415/2025 DATA DE PROTOCOLO: 16/07/2025- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CEVS: 352240601-561-002403-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS PIGNAGRANDE DOS REIS DE FREITAS ITAPEVA CNPJ/CPF: 20.151.974/0001-83

ENDEREÇO: PRAÇA 20 DE SETEMBRO, 104 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-230 UF: SP

RESP. LEGAL: VINICIUS PIGNAGRANDE DOS REIS DE FREITAS.

6-PROTOCOLO: 01.195/2026 DATA DE PROTOCOLO: 13/03/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES

CEVS: 352240601-561-001700-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: TIAGO JOSÉ VIAPIANA - ME CNPJ/CPF: 21.073.798/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA ANCHIETA, 33 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP

RESP. LEGAL: TIAGO JOSÉ VIAPIANA.

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP

Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br

0800 090 0134 / Ramal 3052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



7-PROTOCOLO: 01.252/2025 DATA DE PROTOCOLO: 07/05/2025- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES

CEVS: 352240601-561-002410-1-6 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: KATHERINE VALERIO DE MORAES CNPJ/CPF: 43.059.728/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS, 1326 JARDIM MARINGÁ MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

RESP. LEGAL: KATHERINE VALERIO DE MORAES.

8-PROTOCOLO: 01.235/2026 DATA DE PROTOCOLO: 06/04/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.

CEVS: 352240601-863-000258-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: ELIANA MATIKO MATSUMURA TASSINARI CNPJ/CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PRANDINI, 658 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

RESP. LEGAL: ELIANA MATIKO MATSUMURA TASSINARI

RESP. TÉCNICO: ELIANA MATIKO MATSUMURA TASSINARI CBO: 06149 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:48633 UF:SP.

9-PROTOCOLO: 01.234/2026 DATA DE PROTOCOLO: 06/04/2026-RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.

CEVS: 352240601-863-000256-1-5 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: MÁRIO SÉRGIO TASSINARI CNPJ/CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PRANDINI, 658 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

RESP. LEGAL: MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

RESP. TÉCNICO: MÁRIO SÉRGIO TASSINARI CBO: 06149 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:44349 UF:SP.

10-PROTOCOLO: 01.106/2026 DATA DE PROTOCOLO: 04/02/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

CEVS: 352240601-863-000854-1-3 DATA DE VALIDADE: 22/04/2027

RAZÃO SOCIAL: ESPACO SORRISO ITAPEVA LTDA CNPJ/CPF: 55.035.978/0001-80

ENDEREÇO: RUA CORONEL CRESCENCIO, 561 VILA SANTANA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP

RESP. LEGAL: KARINA ANDRÉA BRANCO LOSITO

RESP. TÉCNICO: KARINA ANDRÉA BRANCO LOSITO CBO: 06345 CONSELHO PROF.: CRO NO. INSCR.:77206 UF:SP.

ITAPEVA, 23 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO GICO DA SILVA
Data: 23/04/2026 10:38:42-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MARIO GICO DA SILVA
COORDENADOR DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br
0800 090 0134 / Ramal 3052

PODER LEGISLATIVO**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art. 72, VIII**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 007 /2026, Processo nº 009 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA

CNPJ: 26.123.354/0001-17

LOTES VENCIDOS: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ 3.598,54 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 22 de abril de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

ATO DA MESA 00026/2026

*Dispõe sobre exoneração de
Assessor de Gabinete.*

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica o senhor Celio Cesar Rosa Engue, RG **.196.***-* SSP/SP, exonerado do cargo em comissão de Assessor de Gabinete – Referência 7, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Vereador Marcelo Poli, a partir do dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA 00027/2026

*Dispõe sobre exoneração de
Assessor Parlamentar 2.*

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica a senhora Jéssica Rodrigues Cassú de Oliveira Gomes, RG **.775.***-* SSP/SP, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência

C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Vereadora Lucinha Woolck, a partir do dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de abril de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** listado abaixo, cujo resultado e homologação foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de maio de 2024, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

→ **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**

→ **CPF;**

→ **TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**

→ **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**

→ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;**

→ **CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;**

→ **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL;**

→ **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**

→ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;**

→ **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECÍFICO SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**

→ **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**

→ **CERTIFICADO MILITAR;**

→ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**

→ **02 FOTOS 3X4;**

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

DATA: 29/04/2026 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 10H00

APROVADO CONVOCADO: 6º Lugar – ROBSON PONTES
DOS SANTOS

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é
expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 24 de abril de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Generci Assis Neves

Vice-Prefeito

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Júnior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Antonio da Rocha Marmo de Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Bruno Vidal

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Grube Lopez

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br